Portaria n.º 406/2013

A Quinta de São Cristóvão da Portela integra um núcleo de origem possivelmente quinhentista, constituído por um solar do século XVII cuja estrutura (torre e corpo anexo) ainda evoca a tipologia da *domus forti,* habitação senhorial fortificada típica da região de Entre Douro e Minho, apresentando desta forma uma simbiose entre a residência nobre medieval de caráter defensivo e a casa maneirista. A constituição da propriedade atual data no entanto dos séculos XVII-XVIII, estando ligada ao sucesso económico do ciclo de emigração para o Brasil da elite nobre rural, cujas primeiras referências na região datam ainda da centúria de Quinhentos.

A casa seiscentista, cujas regularidade planimétrica e simplicidade formal correspondem à estrutura habitual destas construções, distribui-se em torno de um pátio fechado com portal armoriado, conjugando-se com os volumes da capela barroca e dos anexos residenciais e agrícolas. Na fachada principal, caracterizada pela sobriedade, destaca-se a escadaria com *loggia*. A capela, já oitocentista, guarda um interessante espólio móvel.

Entre a casa e a área agrícola da quinta, deitando sobre esta em terraço, desenvolve-se o jardim formal, com a geometria dos buxos envolvendo uma fonte de taça única. A área agrícola é composta por diversas plataformas, atualmente dedicadas ao cultivo da vinha, sendo o conjunto integralmente murado pela cerca da propriedade. No seu perímetro ainda se encontram elementos pertencentes ao antigo sistema hidráulico que a abastecia com água proveniente das nascentes do vizinho Monte Roques ou do Santinho, como tanques, caleiras e moinho de água com pequeno aqueduto.

O solar seiscentista, a capela barroca, os jardins e o sistema hidráulico da Quinta de São Cristóvão da Portela constituem desta forma um exemplo coerente e particularmente bem conservado das quintas agrícolas da margem sul do rio Lima, território marcado por um extenso conjunto de propriedades de origem senhorial, destacando-se das restantes pela sua integridade, autenticidade, dimensão e valor arquitetónico e patrimonial. A estes fatores soma-se a sua localização, na proximidade do núcleo da Vila de Punhe, de origem romana, do Castro do Santinho ou de Roques, um dos maiores castros da Idade do Ferro, e de um acesso do Caminho Português de Santiago, denominado Estrada Real.

A classificação da Quinta de São Cristóvão da Portela reflete os critérios constantes do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, relativos ao caráter matricial do bem, ao seu valor estético, técnico e material intrínseco, à sua conceção arquitetónica e paisagística e à sua extensão e ao que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva.

A zona especial de proteção (ZEP) tem em consideração todos os elementos integrantes da quinta e delimitados pela cerca, bem como a sua localização numa área essencialmente agrícola e florestal, e a proximidade da Vila de Punhe e de outros elementos de valor patrimonial, nomeadamente a Estrada Real, as quintas vizinhas coevas e o Castro do Santinho ou de Roques, e a sua fixação visa assegurar o seu enquadramento, construído e paisagístico, e a bacia visual em que se integra. São fixadas restrições quanto ao tipo de procedimento de salvaguarda de carácter preventivo.

Procedeu-se à audiência escrita dos interessados, nos termos gerais do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o previsto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro.

Foi igualmente promovida a audiência prévia da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Assim:

Nos termos do disposto no artigo 15.º, no n.º 1 do artigo 18.º e no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro, e no uso das competências conferidas pelo n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura, o seguinte:

Artigo 1.º

Classificação

É classificada como monumento de interesse público a Quinta de São Cristóvão da Portela, em Milhões, freguesia da Vila de Punhe, concelho e distrito de Viana do Castelo, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Zona especial de proteção

1 - É fixada a zona especial de proteção do monumento referido no artigo anterior, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

2 - Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro, são fixadas as seguintes restrições:

i) Face à abundância de vestígios castrejos, à existência de ocupações medievais e à proximidade do Castro do Santinho/Roques, é obrigatório o diagnóstico arqueológico prévio na área do Castro do Cotorinho;

ii) Deve haver acompanhamento arqueológico na restante área.

13 de junho de 2013. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

ANEXO

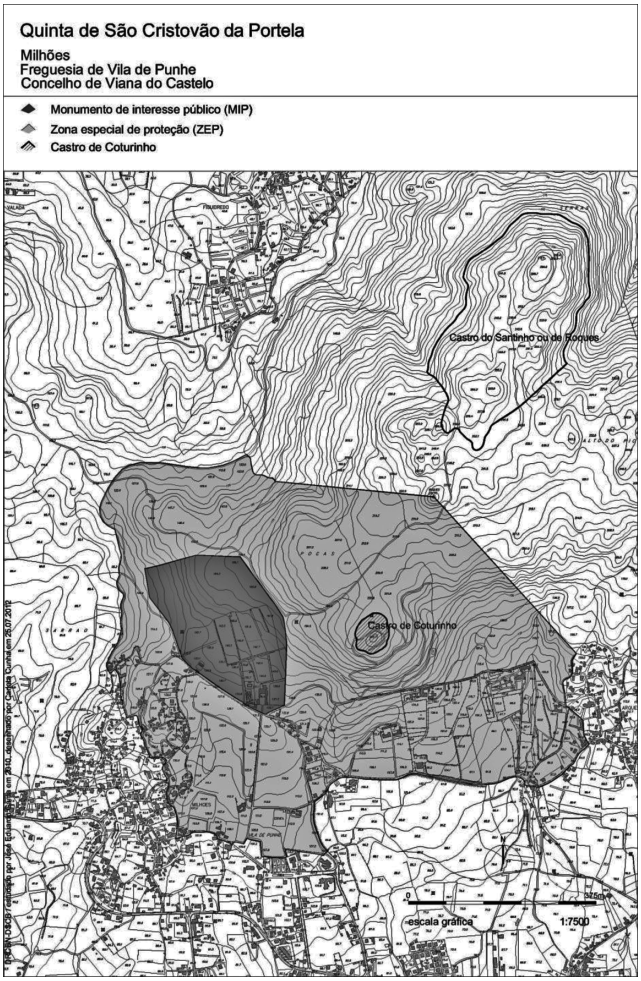

14392013

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

Despacho n.º 7988/2013

1 -Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio administrativo no meu gabinete a assistente operacional do mapa de pessoal do Hospital Pulido Valente, E.P.E., (Centro Hospitalar de Lisboa – Norte), Maria da Conceição Oliveira Cardoso da Silva.

2 -Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 13 de abril de 2013.

3 -O presente despacho revoga o Despacho n.º 5638/2013, de 30 de abril.

4 -Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

29 de maio de 2013. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro.*

ANEXO

Nota curricular

Nome – Maria da Conceição Oliveira Cardoso da Silva
Data de nascimento – 14 de junho de 1960
Exerce funções públicas desde 1993. Possui como habilitações literárias o ensino básico elementar. Exerceu funções de auxiliar de ação médica no Hospital Pulido Valente em Lisboa até ao mês de junho de 2010. Desde julho de 2010, passou a exercer funções de assistente operacional no Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Juventude e Desporto, passando a exercer as mesmas funções no Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude, a partir do mês de julho de 2011.

14212013

Despacho n.º 7989/2013

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, o licenciado Nuno Ricardo Viçoso Caetano Texier do cargo de técnico-especialista do meu Gabinete, com efeitos a 31 de maio de 2013.

29 de maio de 2013. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

14202013

Despacho n.º 7990/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 3.º, nos nºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Rui Filipe da Piedade Fonseca como técnico especialista para prestar apoio especializado na área de comunicação e organização de eventos no meu gabinete.
2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.
3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 1 de junho de 2013.
4 — O designado fica autorizado a exercer as atividades referidas nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

29 de maio de 2013. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro.*

ANEXO

Nota curricular

Nome: Rui Filipe da Piedade Fonseca
Data de Nascimento: 11 de julho de 1974
Habilitações académicas: Frequência da Licenciatura em Jornalismo na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
Experiência profissional:

Técnico de Comunicação na Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A. de fevereiro de 2010 a maio de 2013;
Técnico de Comunicação e Técnico Sénior Coordenador na Parque Expo 98 S.A. de outubro de 2011 a agosto de 2007
Assessor de Imprensa no Governo Civil de Coimbra de outubro de 1999 a setembro de 2001

14242013

Despacho n.º 7991/2013

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo do meu gabinete, Ana Paula Corvo Fernandes.
2 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 13 de abril de 2013.
3 - O presente despacho revoga o Despacho n.º 5643/2013, de 30 de abril.
4 - Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

29 de maio de 2013. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro.*

Anexo

Nota curricular

Nome – Ana Paula Corvo Fernandes
Data de Nascimento – 12 de novembro de 1957

Habilitações Académicas:

Frequência do 4.º ano de Ciências Históricas - Universidade Livre Lisboa

Experiência Profissional:

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude 2011 a 2013 — Serviço de apoio de caráter técnico – administrativo
Secretária do Presidente – Instituto do Desporto de Portugal, I.P. (IDP) de 2005 a 2011
-Membro das equipas interdepartamentais do Instituto do Desporto de Portugal, IP, para a organização das reuniões relacionadas com a Conferência de Ministros da Juventude e do Desporto e das reuniões de Diretores-Gerais, realizadas no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia
-Membro da Comissão organizadora do IDP nas edições SPOT – Feira da Juventude, realizadas no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia e da Reunião dos Ministros Responsáveis pelo Desporto da CPLP, 2007 e 2009
Secretária do Presidente – Sociedade Portugal 2004 – Sociedade de Acompanhamento e Fiscalização do Programa de Construção dos Estádios e Outras Infraestruturas para a Fase Final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004, S.A., de 2001 a 2005
-Responsável pela criação e atualização dos mapas e relatórios a apresentar nas reuniões de Segurança do Euro 2004
- co-responsável da elaboração do relatório mensal a apresentar à Presidência do Conselho de Ministros, relatando o avanço das obras, Responsável pela apresentação dos Relatórios de Auditoria Externa aos Financiamentos Públicos no âmbito do Euro 2004
Secretária do Conselho Consultivo - Conselho Consultivo da Sociedade Portugal 2004, S.A., de 2001 a 2002
Secretária do Vice-Presidente - Euro 2004, S.A. 2000 a 2001
Secretária do Presidente do Conselho de Administração – Betofer
Secretária de Administração - Intergraph, Sistemas de Computação Gráfica S.A..

14232013

Despacho n.º 7992/2013

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos nºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu gabinete, Armando José da Rosa.
2 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 16 de maio de 2013.
3 - Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

29 de maio de 2013. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro.*

Anexo

Nota curricular

Nome – Armando José da Rosa
Data de nascimento – 15 de março de 1965
Habilitações académicas: Antigo 5º ano liceal

Formação Profissional:

De 16 a 18 de junho de 1999 – Curso de Desenvolvimento de Aptidões Profissionais para Motoristas, na ex-Direcção-Geral do Património com a duração de 12 horas;
12 de julho de 2000 – Certificado de técnicas de condução ministrada por técnicas de condução ministrada por técnicos da BMW no Autódromo do Estoril;
28 de novembro a 5 de dezembro de 2005 – Curso de Ação de Formação de técnicas de Condução ministrada no Corpo de Segurança Pessoal da PSP com duração de 30 horas;
De 18 a 29 de setembro de 2006 – Curso de Formação Profissional de inglês com a duração de 30 horas;
27 de março de 2009 – formação em equipas sinérgicas com a duração de 7 horas;